**[notícia de retomada]**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**TODOS**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (PROGRAMA NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/brazil-april-2020-hand-holding-mobile-1704856861>

[**[Título/CHAMADA]**]

**AUXÍLIO EMERGENCIAL RESIDUAL:**

**Medida Provisória libera pagamento de benefício até o final do ano**

*Apoio garante depósito de parcelas de R$ 300,00 para atender quem mais precisa.*

[CORPO]

A adoção de medidas de proteção econômica e social dirigidas à população de baixa renda, que sofre de forma mais significativa os efeitos do coronavírus, segue sendo prioridade para o Governo Federal. Por isso, o Presidente Jair Bolsonaro criou o Auxílio Emergencial Residual que garante aos beneficiários do auxílio emergencial o pagamento de mais quatro parcelas no valor de R$ 300,00.

“Isso vai permitir que as pessoas possam recuperar a atividade econômica nas cidades e dar sustentação às famílias que ficaram privadas do trabalho em virtude do fechamento de muitas atividades no Brasil. Vai dar tranquilidade para o país retomar a rota de crescimento”, afirma o Ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni.

Segundo avaliação dos ministérios da Cidadania e da Economia, a maior parte da população de baixa renda constitui-se de trabalhadores do setor informal, que deixaram de trabalhar e têm dificuldades em encontrar postos de trabalho nesse momento, em função da própria dinâmica do mercado de trabalho e da conhecida defasagem em relação à atividade econômica decorrente do isolamento social imposto.

Conforme a MP 1000/20 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.000-de-2-de-setembro-de-2020-275657334>), as quatro novas parcelas do Auxílio Residual serão pagas de forma subsequente ao pagamento da última parcela do benefício, desde que o beneficiário atenda aos requisitos da MP. Isso significa dizer, portanto, que o pagamento do benefício de R$ 300,00 será automático somente para quem recebeu na etapa anterior se forem preenchidos os requisitos previstos na nova regulamentação.

Além disso, veda-se a possibilidade de cumulação simultânea pelo mesmo beneficiário do auxílio emergencial residual com qualquer outro auxílio emergencial federal. O Governo Federal estima um gasto de quase R$ 68 bilhões (R$ 67.600.886.209) com os novos pagamentos.

**Novas regras**Não vai receber as novas parcelas do Auxílio Emergencial:

- Quem conseguiu um emprego formal depois do recebimento das cinco parcelas anteriores do Auxílio Emergencial;

- Quem recebeu benefício previdenciário ou assistencial; seguro-desemprego ou algum programa de transferência de renda federal, com exceção do Programa Bolsa Família, depois do recebimento do Auxílio;

- Quem tem renda mensal per capita acima de meio salário mínimo e renda familiar mensal total acima de três salários mínimos;

- Quem mora no exterior;

- Quem recebeu, em 2019, rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70;

- Quem, em 31 de dezembro de 2019, tinha posse ou a propriedade de bens ou direitos no valor total superior a R$ 300 mil;

- Quem, em 2019, recebeu rendimentos isentos não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R$ 40 mil;

- Menores de 18 anos, exceto se for mãe adolescente;

- Quem tenha filho matriculado em escola superior ou de ensino técnico;

- Quem estiver preso em regime fechado.

**Informações**

Para entender a diferença entre o auxílio emergencial e a verba residual, acesse <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-1/auxilio-emergencial-nova-fase>

<https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>

Fonte: Ministério da Cidadania

Fontes de pesquisa:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-federal-estende-auxilio-emergencial-ate-dezembro-com-parcelas-de-r-300>

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/09/medida-provisoria-libera-pagamento-de-beneficio-ate-o-final-do-ano>

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2020/setembro/presidente-bolsonaro-cria-auxilio-emergencial-residual>

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-1/auxilio-emergencial-nova-fase>